

**MAPA COTAÇÃO  
PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 09/2025  
Termo de Fomento nº 022/2024 – Processo nº 2024-TNTBK – SESA/FBRD**

MAPA DE PREÇOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025							
ITEM	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	STATUS
01	MedicalLight Comércio de Produtos Hospitalares	Detector Fetal Portátil	01	1.058,60	1.058,60	747,00	
	Medshop Comércio de Produtos Médicos Ltda			747,00	747,00		Desclassificado
	Lumine Comércio de Mat. Méd. e Hosp. Ltda			1.218,00	1.218,00		
	S2 Saúde Ltda			713,00	713,00		Desclassificado

Linhares-ES, 25 de novembro de 2025.

  
 \_\_\_\_\_  
 Ryan Carlos Freitas  
 Pregoeiro - FBRD

**ATA DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 09/2025**  
**Termo de Fomento nº 22/2024 – Processo nº 2024-TNTBK – SESA/FBRD**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD para análise das propostas referentes ao Processo de Cotação Eletrônica nº 09/2025, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento da instituição, localizada no município de Linhares/ES.

Estiveram presentes o Pregoeiro da Instituição, Sr. **Ryan Carlos Freitas**, e sua equipe de apoio.

**MAPA DE PREÇOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025**

ITEM	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	STATUS
01	MedicalLight Comércio de Produtos Hospitalares	Detector Fetal Portátil	01	1.058,60	1.058,60	747,00	
	Medshop Comércio de Produtos Médicos Ltda			747,00	747,00		Desclassificado
	Lumine Comércio de Mat. Méd. e Hosp. Ltda			1.218,00	1.218,00		
	S2 Saúde Ltda			713,00	713,00		Desclassificado

Após o término do prazo para envio das propostas e realizada a conferência no e-mail institucional, constatou-se que as propostas encaminhadas pelas empresas **Med-Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda**, CNPJ 39.309.927/0001-43, e **S2 Saúde Ltda**, CNPJ 16.740.031/0001-19, foram desclassificadas por não atenderem às especificações constantes no Anexo I do presente edital.

Considerando que os demais participantes apresentaram propostas com valores **superiores ao limite estabelecido no Plano de Trabalho aprovado**, não sendo possível sua aquisição, o lote único do referido processo foi declarado fracassado.

Linhares-ES, 25 de novembro de 2025.

  
Ryan Carlos Freitas

Pregoeiro - FBRD